

Ofício n.º 021/2016

Assunto: Informa prazos para encaminhamento de processos

Porto Alegre, 17 de agosto de 2016.

Ilmos/as Srs./as:

Visando garantir a qualidade e organização dos procedimentos realizados por este Centro de Formação de Professores vimos, por meio deste, expor o que abaixo segue:

- O prazo para envio de processos que necessitem de despacho da Coordenação do FORPROF é de 06 (seis) dias úteis a contar da data de recebimento do processo no setor. Casos excepcionais nos quais este prazo não possa ser cumprido serão comunicados via e-mail ao Coordenador do Projeto.
- Solicitações de prorrogação do período de vigência de Convênios UFRGS/FAURGS deverão ser realizados no mínimo 60 (sessenta) dias antes do final da vigência ativa e deverão ser encaminhados ao FORPROF, juntadas ao processo, já contendo a ciência/autorização do Departamento e da Direção da Unidade do Coordenador do Projeto, os ofícios endereçados ao FORPROF e ao Reitor e o Termo Aditivo devidamente preenchido.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Marcus Vinicius de Azevedo Basso
Coordenador RENAFOR/FORPROF/UFRGS
SIAPE: 2174813



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 5317 de 15/07/2016

Designa Coordenador Geral da UFRGS junto à Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública (RENAFOR).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º Designar o professor **MARCUS VINICIUS DE AZEVEDO BASSO**, Coordenador Geral da Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública (RENAFOR), do Ministério da Educação (MEC) no âmbito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Art. 2º Revogar a Portaria nº 788 de 08 de fevereiro de 2013.

CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.

